

PORTARIA Nº 092 – 17 de março de 2010.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº 41/2010 que concedeu ampliação de carga horária à servidora municipal **Adriani Rocha**, RG. 7.075.713-5, professora, a partir de 28 de fevereiro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 17 de março de 2010.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 17 de março de 2010.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete